

110	CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ITATIRA — CEARÁ	MATRÍCULA	N.º 110
	RUAPEDRO XAVIER MACAMBIRA N.º.....	REGISTRO GERAL	DATA 1º/07/1.996.
	MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO — OFICIALA	RUBRICA	FOLHA 01

MATRÍCULA

LIVRO N.º 2

IMÓVEL RURAL:— Uma parte de terra de criar e plantar, no lugar denominado "Fazenda Flores", deste município e comarca, medindo uma área total de 121,0000 hectares, com todas as suas benfeitorias, dependências, acessões, servidões e demais utilidades que ali se encontrar, sem exceção de coisa alguma, limitando-se: ao Norte, numa extensão de 720m00, com terras de João Rodrigues Neto; ao Sul, numa extensão de... 1.000m00 com terras de Raimundo Maciel Agostinho; ao Leste, numa extensão de 1.300m00, com terras de Manoel Paulino dos Santos; e, ao Oeste, numa extensão de 2.120m00, com terras de João Rodrigues Neto. **PROPRIETÁRIO:** Inexistente. **Título aquisitivo:** Inexistente. Dou fé. Eu, Maria Juramir Paiva Araújo (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, escrevi e subscrevi.////

=====

R.01/110. Prot.nº 0194. Em: 1º/JULHO/1.996. **USUCAPIENTES:** FRANCISCO CARLOS MACEDO SALES, CPF nº 220.887.413-72, agropecuarista e sua mulher RAIMUNDA GONÇALVES CAVALCANTE, de prendas do lar, brasileiros, residentes e domiciliados no Sítio Santo André, deste município e comarca. **TÍTULO:**— USUCAPIÃO. **Forma do Título:** Mandado, datado de 28/06/1.996, expedido pela Secretaria da Vara Única da comarca de Itatira, assinado pelo MM. Juiz — Dr. Francisco Duarte Pinheiro, quem julgou procedente o feito, pela sentença datada de 27/06/1.996, lavrada às fls. 77/78, dos autos de usucapião nº 51/95, em tendo as partes desistido do prazo, transitou em julgado. **VALOR DA CAUSA:** CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), (moeda da época). Isento de Impostos de transmissão em face da circular emanada da Corregedoria Geral da Justiça do Estado, arquivada. Dou fé. Eu, Maria Juramir Paiva Araújo (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, escrevi e subscrevi.////

=====

R.02/110. Prot.nº 0257. Em: 26/AGOSTO/1.996. **Credor:** Banco do Nordeste do Brasil S/A., Ag. Canindé-Ce., CGC nº 07.237.373/0062-41. **Devedores:** FRANCISCO CARLOS MACEDO SALES, CPF nº 220.887.413-72, agropecuarista e sua mulher RAIMUNDA GONÇALVES CAVALCANTE, de prendas do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Flores, deste município e comarca. **Título:** Hipoteca — Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária — FIR-96/388-0, emitida pelo credor em 26/08/1.996. **Valor:**— R\$ 24.986,97 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos). **Juros:**— Devidos com base na Taxa de Juros de Longo Prazo, del credere de 6% ao ano, calculados de forma efetiva, capitalizados integralmente, na data de aniversário, no vencimento e/ou na liquidação da dívida, exigidos juntamente com as prestações de principal, proporcionalmente ao valor de cada uma delas. **Forma de pagamento:** 20 (vinte) prestações, vencendo a primeira em 26/02/1.999 e a última em 26/08/2008. **Garantia:** Para pagamento do principal da dívida e demais encargos assumidos, os devedores dão em garantia o imóvel objeto da presente matrícula. **Praça de pagamento:** Canindé-Ce. No mais obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições constantes do instrumento em apreço, aqui não expressas. Dou fé. Eu, Maria Juramir Paiva Araújo (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, escrevi datilograficamente e subscrevi.////

Maria Juramir Paiva Araújo

Titular do 2º Ofício

Maria Juramir Paiva Araújo
Titular do 2º Ofício

AV.03/110. Prot.0447.Em:28/Abril/1.999.Certifico e dou fé,que conforme Aditivo de Re-Ratificação,datado de 23/03/1.999 á cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria FIR-96/388-0,registrado sob o nº 02/110,foi retificado o vencimento final que fica pactuado para 26/08/2010,cujo valor atual do debito é de R\$ 32.912,44(trinta e dois mil novecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos),sendo o pagamento da seguinte forma:Em 22(vinte e duas)prestações semestrais e sucessivas,cada uma no valor de R\$ 1.496,02(um mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos),vencíveis sempre no dia 26(vinte e seis) de cada mês,sendo a primeira em 26/02/2000 e a ultima em 26/08/2010 ficando ratificado toas as clausulas e condições constantes do instrumento já registrado,aqui não expressas.Dou fé.Eu, Maria Juramir Paiva Araújo (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO),Oficiala do registro o escrevi datilograficamente e subscrevi.////

R.04/110. Prot. nº. 1.534. Transmittente:- FRANCISCO CARLOS MACEDO SALES, CPF nº. 220.887.413-72, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Flores, deste município e comarca. Adquirente/Arrematante:- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A (BNB), entidade de economia mista integrante da Administração Pública Federal e Indireta, CNPJ nº. 07.237.373/0062-41, com sede na Av. Parajana nº. 5.700, Passaré, Fortaleza-Ce. Título:- Arrematação. Forma de Título:- Carta de Arrematação, datada de 06/10/2009, expedida pela Secretaria de Vara Única deste comarca de Itatira-Ce., extraída dos autos de ação pela execução nº. 2002.0001.2582-0, devidamente assinada pelo MM.Juiz de Direito desta comarca de Itatira - Dr. Cleber de Castro Cruz. Valor:- R\$- 15.000,00 (quinze mil reais). Valor da Avaliação:- R\$- 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais). Sem condições. Observação:- Apresentado o imposto de Transmissão de Bens Imóveis a base de 2% (dois por cento) do valor do importe de R\$- 300,00 (trezentos reais), recolhido aos cofres da Prefeitura Municipal de Itatira-Ce., conforme DAM arquivado. Dou fé. Eu, Maria Juramir Paiva Araújo (MARIA JURAMIR PAIVA ARAÚJO), Oficiala do Registro, digitei e subscrevi.////

CERTIDÃO

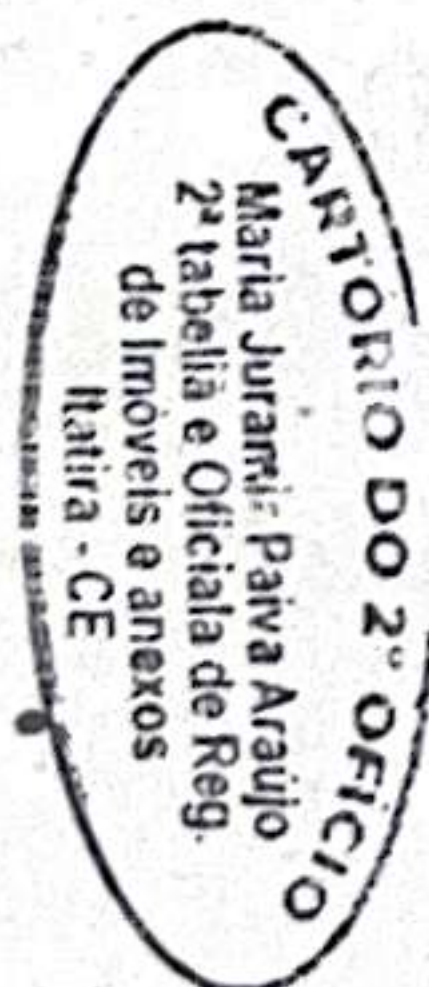
CARTÓRIO PAIVA ARAÚJO - 2º. OFÍCIO

RUA 25 DE MARÇO S/Nº - CENTRO - ITATIRA-CE

CNPJ Nº 01.272.404/0001-05

Maria Juramir Paiva Araújo - Oficiala

CERTIFICO que a presente matricula de 01 (um) via de 01 (uma) folha, por mim rubricadas é reprodução fiel da matricula nº 110, fls. 01, ficha 01, livro 2 (Registro Geral), do CRI de Itatira-Ce., datada de 01/07/1996, conforme pode se verificar através dos atos lavrados na matrícula referida e que o imóvel pertence a BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 07.237.373/0062-41; havido conforme o R04/110, fls. 01, ficha 01, livro 2 (Registro Geral), do CRI de Itatira-Ce, nela verifiquei **NÃO CONSTAR ASSENTAMENTO E ATOS INERENTES E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS SOBRE ônus e ações reais e pessoais reipersecutórias, hipotecas, relativo ao imóvel objeto da referida matrícula, até a presente data, anexo**



SELO Nº. 13546945

13433

13433

13433

RECEBIMOS

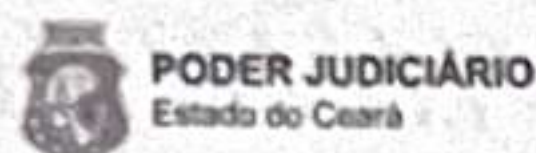
RECEBIMOS

RECEBIMOS

a matrícula com todos os atos. O referido é verdade. Dou fé. ITATIRA-CE., 24 DE JUNHO DE 2026.

MARIA JURAMIR PAIVA ARAUJO

OFICIALA DO REG. DE IMÓPVEIS

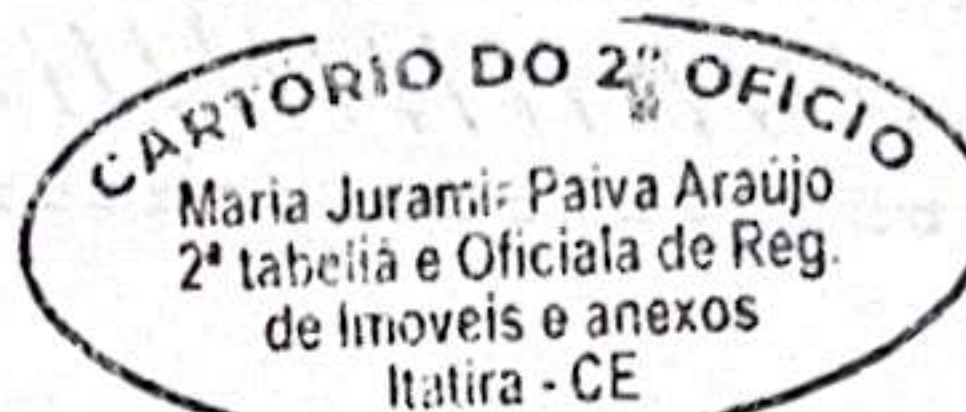


Selo Tipo 4
CERTIDÃO SEGUNDA VIA SEGUNDO TRASLADO
ACF165029-D5N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



Certidão válida somente com o selo de autenticidade, por 30 (trinta) dias, conforme art.601 Prov.08/2014 CGI/CE.

CERTIDÃO

CARTÓRIO PAIVA ARAUJO - 2º. OFÍCIO

RUA 22 DE MARÇO S/N - CENTRO - ITATIRA-CE

CNPJ nº 01.233.404/0001-02

Maria Juramir Paiva Araújo - Oficiala



CERTIFICADO que a presente matrícula de 01 (um) via de 01 (uma) folha, por mim rubricada e reproduzida fiel da matrícula nº 110, fls. 01, lida 01, livro 2 (Registro Geral), do CRI de Itatira-CE, datada de 01/07/1996, conforme possa ser verificada através dos atos lavados na matrícula referida e que o imóvel pertence a BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ nº 07.233.373/0002-41, havido conforme o RDM/110, fls. 01, lida 01, livro 2 (Registro Geral), do CRI de Itatira-CE, nela verificado NÃO CONSTAR ASSENTAMENTO E ATOS INERENTES E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS SOBRE ÔNUS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS REPERCUTIVAS, hipotecas, relativo ao imóvel objeto da referida matrícula, até a presente data, anexa